

MUNICÍPIO DE AGUIAR DA BEIRA

Declaração n.º 116/2024/2

Sumário: 7.ª correção material do Plano Diretor Municipal de Aguiar da Beira de forma a corrigir a classificação de uma área na Vila de Aguiar da Beira, junto ao estádio municipal.

Virgílio da Cunha, presidente da Câmara Municipal de Aguiar da Beira, torna público que, a Câmara Municipal de Aguiar da Beira, em sua reunião de 04-09-2024, deliberou, por unanimidade, emitir a comunicação da 7.ª Correção Material do Plano Diretor Municipal de Aguiar da Beira (PDM) para concretizar os acertos de cartografia, determinados por incorreções de cadastro e de definição de limites físicos identificáveis no terreno e, ainda, corrigir o erro identificado, conforme previsto nas alíneas a) e b) do artigo 122.º do RJGT, integrando a habitação licenciada e o espaço infraestruturado até à estação elevatória em Solo Urbano, Espaços Habitacionais.

Para concretizar a 7.ª correção material publica-se a Planta 1.1 – Ordenamento – Classificação e Qualificação do Solo com a delimitação dos Espaços Habitacionais na vila de Aguiar da Beira devidamente corrigida.

13-12-2024. – O Presidente da Câmara Municipal, Virgílio da Cunha.

Identificadores das imagens e respetivos endereços do sítio do SNIT (conforme o disposto no artigo 14.º da Portaria n.º 245/2011)

79662 – https://ssaigt.dgterritorio.pt/i/POrd_79662_0901_ORD..jpg

618469892